

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:67/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para cessão de uso de imóvel para a Brigada Militar.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 67/2022 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para cessão de uso de imóvel para a Brigada Militar, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (☒) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.



Vereador: Felipe Xavier
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul
Membro